

Programa Conjunto de Bolsas para realização de Doutorado Pleno, Sanduíche e Duplo Doutorado na República Federativa da Alemanha

Processo Seletivo 2011/2012

Edital nº 070/2010/CAPES

A Diretoria de Relações Internacionais da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no uso de suas atribuições, torna pública a seleção de candidaturas para a realização de doutorado pleno, doutorado sanduíche e duplo doutorado na República Federativa da Alemanha nas diversas áreas do conhecimento, com exceção de Artes Plásticas e Música. A seleção será realizada nos termos do Processo Seletivo em conjunto com o DAAD – Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico e o CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico:

“PROGRAMA CONJUNTO DE BOLSAS DE DOUTORADO na República Federal da Alemanha 2011/2012 DAAD - CAPES – CNPq

I. DEFINIÇÃO E OBJETIVO

As bolsas do Programa conjunto de doutorado na Alemanha são concedidas em cooperação entre o DAAD (Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico) e as agências brasileiras CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).

O Programa tem como objetivo a formação de docentes e pesquisadores de alto nível e a consolidação da cooperação científica entre os dois países. As bolsas são concedidas a candidatos com excelente qualificação científica e acadêmica, para a realização do **doutorado integral**, do **duplo doutorado** ou do **doutorado sanduíche** na Alemanha. São concedidas bolsas em todas as áreas de conhecimento.

A seleção dos candidatos é realizada por uma comissão mista formada por consultores e representantes das três agências financiadoras do Programa. A distribuição das bolsas pelas agências, aos candidatos aprovados, é estabelecida de acordo com os critérios de cada agência (por exemplo: duração da estada; áreas preferenciais; conhecimentos do idioma etc.). Cada agência possui uma quota de bolsas e diferentes critérios para sua concessão. Após a seleção, o bolsista aprovado deve se orientar pelas normas da Agência que financiará sua bolsa.

O Programa prevê **curso de alemão** para todos os bolsistas selecionados antes do início da pesquisa. A duração do curso é estabelecida de acordo com os conhecimentos do idioma alemão de cada candidato, a área da pesquisa na Alemanha e as condições e pré-requisitos da universidade anfitriã alemã.

Quanto à exigência dos conhecimentos de alemão, os candidatos das áreas humanas e sociais devem apresentar, no mínimo, nível intermediário de alemão. Nas demais áreas, os candidatos, que não tenham proficiência em alemão, devem apresentar bons conhecimentos de inglês.

Todos os candidatos deverão apresentar comprovante de conhecimento do idioma alemão (Test onDaF) ou do idioma inglês.

Os candidatos ao doutorado sanduíche só terão direito ao curso de alemão caso sua permanência na Alemanha seja de, no mínimo, 10 (dez) meses.

II. MODALIDADES E DURAÇÃO

- Doutorado integral (GDE): Caracteriza-se pela execução plena da pesquisa e da defesa de tese na Alemanha. Essa modalidade tem o objetivo de formar doutores no exterior em instituições de reconhecido nível de excelência, em áreas do conhecimento consideradas de vanguarda, naquelas em que a pós-graduação no País ainda seja deficiente ou em áreas prioritárias para o País.

A duração da bolsa de doutorado integral é, inicialmente, de 12 meses, podendo ter duração de, no máximo, 42 meses pelo DAAD; 48 meses, incluindo a defesa, pela CAPES; e 36 meses, prorrogáveis por no máximo mais 12 meses, pelo CNPq.

- Duplo Doutorado: Essa modalidade de bolsa é oferecida pelo DAAD e pela CAPES. Destina-se a candidatos inscritos em um curso de doutorado no Brasil que pretendem obter titulação de ambas as universidades. Além da concordância dos orientadores, é necessário comprovar que o regulamento da pós-graduação, tanto da universidade brasileira quanto da universidade alemã, permite o duplo doutorado.

A duração da bolsa de duplo doutorado poderá ser de 18 meses pela CAPES e de até 24 meses pelo DAAD na Alemanha. A estada nesse País pode ser segmentada em duas etapas de acordo com necessidades ou planejamento do projeto de pesquisa. A bolsa inclui também financiamento de viagens dos orientadores.

- Doutorado sanduíche (SWE): Essa modalidade tem o objetivo de apoiar o aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil que comprove qualificação inequívoca para usufruir, na Alemanha, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados ou desenvolvimento parcial da parte experimental de sua tese a ser defendida no Brasil.

A duração da bolsa do doutorado sanduíche poderá ser de 7 a 24 meses, pelo DAAD e ; de 4 a 12 meses, pela CAPES; e de 3 a 12 meses, pelo CNPq. As bolsas do CNPq e da CAPES são prorrogáveis, com a duração total da bolsa limitada a 12 meses. **O candidato deverá concluir todos os créditos do curso de doutorado no Brasil antes de partir para a Alemanha.** Para o CNPq, o candidato deverá estar matriculado há mais de um ano no curso de doutorado.

Recomenda-se aos candidatos com bolsa no país verificar, antes da inscrição, as regras de suspensão dessa bolsa durante o período no exterior, junto à coordenação do programa de doutorado ou à própria agência de fomento.

Na modalidade doutorado sanduíche existe um número maior de bolsas disponíveis. A modalidade duplo doutorado é oferecida pelas agências CAPES e DAAD. As vantagens da modalidade de bolsa sanduíche são as seguintes:

- Criação de um relacionamento intensivo entre as instituições brasileira e alemã participantes do Programa, por meio dos contatos estabelecidos, visitas e interações entre orientadores. Espera-se com isso uma contribuição para a internacionalização da pesquisa no Brasil e na Alemanha;
- Eliminação do processo de revalidação de títulos e diplomas, já que o doutorado é obtido em universidade brasileira (doutorado sanduíche) ou em ambas as universidades (duplo doutorado);
- Maior reintegração do doutorando na instituição de origem.

Obs.: Doutorandos brasileiros com bolsa no país e interessados em estadas de pesquisa de curta duração na Alemanha (de, no máximo, seis meses), podem se candidatar em outro programa de auxílio do DAAD para doutorandos. Informações: auxilio@daad.org.br

III. REQUISITOS

Os seguintes requisitos são considerados essenciais para aceitação da candidatura a uma bolsa do Programa:

- (1) Para as bolsas de doutorado integral é necessário possuir mestrado ou formação equivalente (concluído ou em fase de conclusão até o final do 1^o semestre de 2011);
- (2) Certificado de proficiência de inglês ou de alemão;
- (3) Para as bolsas de doutorado sanduíche e de duplo doutorado, é necessário que o candidato esteja matriculado em curso de doutorado em Instituição de Ensino Superior (IES), no Brasil, e ter **concluído todos os créditos do curso de doutorado no Brasil antes da partida para a Alemanha**;
- (4) Para as bolsas de duplo doutorado, é necessário que no regulamento da pós-graduação de ambas as universidades esteja prevista essa possibilidade.
- (5) Confirmação formal de orientação científica na Alemanha;
- (6) Projeto de pesquisa científica de qualidade e formalmente aceito pelo(s) orientador(es);
- (7) Qualificação acadêmica acima da média (em geral notas oito e acima);
- (8) Ser cidadão brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no país.

Outros requisitos exigidos pela CAPES e pelo CNPq podem ser acessados em:

CAPES: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/alemanha/doutorado-capesdaad>

CNPq: http://www.cnpq.br/normas/rn_07_021.htm

IV. BENEFÍCIOS DAS BOLSAS:

PELO DAAD:

1. Durante o curso de alemão, todos os bolsistas (DAAD, CAPES e CNPq) receberão, além do curso de alemão, alojamento, seguro-saúde e um auxílio mensal no valor de 410,- EUR.
2. O valor da bolsa do DAAD para o doutorado integral e sanduíche é de 1.000,- EUR.
3. Pagamento de auxílio para o cônjuge de 276,- EUR e pagamento de auxílio para filhos de 154,- EUR (é necessário apresentar a certidão de casamento para o cônjuge e certidão de nascimento para o filho).
4. Pagamento do plano de saúde, sendo uma parte paga pelo bolsista (11,- EUR por mês).
5. Somente para **bolsistas de duplo doutorado**: financiamento de até duas viagens de ambos os orientadores para o Brasil e Alemanha.
6. Somente para **bolsistas de doutorado sanduíche do DAAD**: financiamento, em conjunto com a CAPES, de uma viagem do orientador brasileiro à Alemanha e do orientador alemão ao Brasil.
7. A CAPES concede as passagens aéreas (classe econômica e tarifa promocional) ou auxílio deslocamento (benefício a critério da CAPES) para os bolsistas do DAAD e da CAPES. Bolsistas de doutorado integral terão direito a uma passagem ou auxílio deslocamento para um dependente (bolsistas de doutorado-sanduíche não têm direito a concessão da passagem ou auxílio deslocamento para o dependente).

PELA CAPES:

1. Mensalidades da bolsa de doutorado integral no exterior e doutorado sanduíche no exterior – a partir do mês em que se iniciam as atividades acadêmicas, conforme tabela disponível no *sítio* da CAPES.
2. Passagem aérea de ida e volta em classe econômica ou auxílio deslocamento (a critério da CAPES), auxílio seguro-saúde e auxílio instalação. Somente bolsistas de GDE terão direito à passagem aérea ou auxílio deslocamento para um dependente e adicionais de auxílio seguro-saúde e de mensalidade, para até 2 dependentes.

PELO CNPq:

1. Mensalidades da bolsa de doutorado integral no exterior (GDE) e doutorado sanduíche no exterior (SWE), auxílio seguro-saúde, auxílio-instalação e passagem aérea, conforme tabela de bolsas em [http://www.cnpq.br/normas/rn_09_026.htm].
2. Somente bolsistas de GDE terão direito à passagem aérea para um dependente e adicionais de auxílio seguro-saúde e de mensalidade para até 2 dependentes.

Obs.:

1. Para a liberação da passagem aérea pelo CNPq, os bolsistas de doutorado integral deverão apresentar, 30 dias antes da data do embarque para a Alemanha, o certificado de proficiência em língua alemã (DSH ou TestDaF) ou em língua inglesa (Teste Toefl ou IELTS) conforme previsto no site: [http://www.cnpq.br/normas/m_07_021_anexo4.htm. Os candidatos que optarem por apresentar a proficiência no idioma inglês deverão enviar comprovante de que o doutorado pode ser realizado nesse idioma.
2. Para a implementação da bolsa de doutorado integral ou doutorado sanduíche, os bolsistas deverão apresentar o certificado de conclusão do curso de idioma alemão realizado com financiamento do DAAD.
3. Os bolsistas de doutorado sanduíche com bolsa inferior a 10 meses deverão apresentar declaração do orientador alemão de que possuem os conhecimentos necessários do idioma inglês ou alemão para se comunicarem durante a pesquisa.

V. INSCRIÇÃO

As propostas devem ser apresentadas sob a forma de projeto e encaminhadas exclusivamente via Internet, por intermédio do Formulário de Propostas On Line, disponível na Plataforma Carlos Chagas no seguinte endereço eletrônico: <http://carloschagas.cnpq.br/>

As propostas devem ser transmitidas até as 18h (dezoito horas), horário de Brasília, do dia 03/03/2011. No entanto, o sistema eletrônico (servidor de rede) receberá propostas com tolerância de mais 24 (vinte e quatro) horas, encerrando-se, impreterivelmente, às 18h (dezoito horas) do dia posterior à data limite de submissão das propostas (04/03/2011), horário de Brasília. O proponente receberá, imediatamente após o envio, um recibo eletrônico de protocolo da sua proposta, o qual servirá como comprovante da transmissão.

Os arquivos devem ser gerados fora do Formulário de Propostas On line e anexados a este, nos formatos “doc”, “pdf” “rtf” ou “post script”, limitando-se a 500 Kb (quinhentos kilobytes). Caso seja necessário utilizar figuras, gráficos, etc, para esclarecer a argumentação da proposta, estes não

devem comprometer a capacidade do arquivo, pois as propostas que excederem o limite de 500 Kb não serão recebidas pelo guichê eletrônico do CNPq.

Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido acima. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que as agências financiadoras não se responsabilizarão por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

Será aceita uma única proposta por proponente. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.

Em se constatando propostas idênticas, todas serão desclassificadas.

É imprescindível a atualização do Currículo Lattes antes do preenchimento do Formulário On Line.

A documentação deverá ser anexada ao formulário On Line, no campo específico. Inscrições incompletas não serão aceitas.

VI. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Os documentos abaixo relacionados deverão ser anexados no formulário *on line* da Plataforma Carlos Chagas. Uma cópia de cada documento deverá ser enviada pelo correio para o escritório do DAAD, no Rio de Janeiro. Os documentos não deverão ser encadernados e obedecer a seguinte ordem:

1. Formulário do DAAD, a ser preenchido em inglês; encontra-se disponível no site [<http://rio.daad.de>] **(a lista de documentos anexa ao formulário on-line deve ser desconsiderada)**

Em caso de dúvidas no preenchimento, consulte o guia sobre como preencher o formulário do DAAD, disponível em nosso site (página do formulário online).

A cópia desse formulário a ser anexada na Plataforma Carlos Chagas não necessita de assinatura. É obrigatória a assinatura na versão impressa a ser enviada ao DAAD.

2. Curriculum Vitae

⇒ CV Lattes (em português)

⇒ CV resumido (formato livre) de, no máximo, uma ou duas páginas em inglês ou alemão **NÃO SERÁ NECESSÁRIO ANEXAR/ENVIAR NENHUM COMPROVANTE DAS ATIVIDADES LISTADAS NO CV.**

3. Projeto de Pesquisa

⇒ **uma versão** em português e **outra** em inglês ou alemão.

O plano de pesquisa (de 10 a 20 páginas, com entrelinha 1,5) deve conter introdução, objetivos, metodologia, referências bibliográficas e cronograma de trabalho, conforme modelo disponível em: http://www.cnpq.br/editais/ct/2010/docs/daad_modeloestruturado.doc.

⇒ **importante:** O cronograma deverá incluir o período total planejado para o projeto, excluindo o tempo do curso de alemão.

⇒ **importante:** Para candidatos de duplo doutorado, o cronograma deve detalhar todas as etapas do projeto a serem realizadas no Brasil e na Alemanha e deve ser assinado por ambos os orientadores.

⇒ **importante:** Caso haja necessidade de realização de pesquisa de campo fora da Alemanha, na modalidade GDE, a mesma deverá estar prevista no projeto, explicitando o local da pesquisa.

4. Cartas de Recomendação

⇒ **duas** cartas de recomendação de **professores** titulares ou adjuntos, **em alemão ou inglês**, utilizando o modelo do DAAD disponível em <http://rio.daad.de/shared/doutorado.htm>. As cartas devem ser assinadas. Pode-se utilizar também assinaturas digitalizadas ou cartas assinadas escaneadas. O orientador pode ser o emissor de uma das recomendações.

5. Carta de Aceitação da Alemanha

⇒ carta de aceitação, contendo a confirmação da orientação científica e da aceitação do projeto de pesquisa por parte de um(a) professor(a) da Alemanha. A carta devidamente assinada poderá ser enviada por e-mail ou por fax.

A carta do orientador alemão deverá conter de preferência, as seguintes informações:

- Como foi estabelecido o contato;
- Qual a importância do projeto de pesquisa do candidato;
- Como será a integração do candidato no grupo de pesquisa na Alemanha;
- Se haverá um lugar de trabalho à disposição do bolsista na universidade;

⇒ Para o candidato ao doutorado integral, que não pretenda obter o título de mestre, além das informações acima, a carta deverá informar se a admissão ao doutorado pela universidade alemã já está garantida. Em caso negativo, quais serão os requisitos para a admissão.

⇒ para o pedido de **doutorado sanduíche**, é essencial apresentar uma carta do orientador brasileiro concordando com o afastamento temporário de seu orientando e caracterizando a relevância da estada na Alemanha para o desenvolvimento do doutorado.

⇒ para o pedido de **duplo doutorado**, além da concordância dos orientadores sobre orientação conjunta do candidato, é necessária a apresentação de uma confirmação de ambas as universidades (diretor da faculdade ou decano) de que o regulamento da pós-graduação permite o duplo doutorado.

6. Currículo do orientador alemão

É necessário enviar o currículo do orientador alemão.

7. Diplomas e Históricos Acadêmicos

⇒ cópia dos seguintes documentos:

	Diploma	Histórico
Doutorado:	Graduação, Mestrado	Graduação, Mestrado
Doutorado sanduíche:	Graduação, Mestrado	Graduação, Mestrado, Doutorado

8. Certificado do Ensino Médio

⇒ cópia do diploma e histórico do ensino médio ou equivalente.

9. Avaliação do grau de conhecimento da Língua Alemã (Teste de Nivelamento)

⇒ realização obrigatória do teste de avaliação do alemão OnDaF. Por favor, consultar os leitores do DAAD ou a lista dos centros de aplicação do OnDaF.

Importante – o teste OnDaF não é aceito, pelo CNPq, como comprovante de proficiência para a implementação da bolsa e liberação da passagem aérea.

A realização do teste é obrigatória somente para os candidatos que possuem algum conhecimento de alemão. Caso contrário, é necessário enviar o comprovante de conhecimento de inglês.

OBSERVAÇÕES:

Inscrições incompletas não serão aceitas.

Os documentos adicionais necessários à implementação da bolsa serão solicitados posteriormente aos candidatos que forem selecionados e contemplados com bolsa do CNPq, CAPES ou DAAD.

Enviar pelo correio com data de postagem do dia **3 de MARÇO de 2011** para o escritório do DAAD no Rio de Janeiro:

Rua Presidente Carlos de Campos, 417,

CEP 22231-080 Rio de Janeiro/RJ

Tel.: (21) 2553 3296 - Fax: 2553 9261 – E-mail: doutorado@daad.org.br

VII. PROCESSO SELETIVO

Será realizada análise técnica da documentação apresentada, de acordo com o enquadramento das candidaturas na chamada.

A seleção dos **candidatos à bolsa de doutorado sanduíche de até um ano** será realizada no escritório do DAAD no Rio de Janeiro, por consultores das respectivas áreas de cada candidato e por representantes das três agências, por meio da análise da documentação apresentada e com base em pareceres ad hoc emitidos por consultores especialistas na área. Não haverá entrevista de candidatos nessa modalidade.

Ao mesmo tempo, haverá pré-seleção dos **candidatos à bolsa de doutorado sanduíche acima de um ano, de duplo doutorado e de doutorado integral**, de acordo com os requisitos do edital e os critérios de cada agência, por uma comissão formada por consultores científicos e representantes das três agências.

Os seguintes aspectos serão analisados: qualificação acadêmica, consistência e relevância do projeto, objetivos, justificativa da escolha da instituição alemã, o comprometimento do orientador alemão com o

tema, bem como os conhecimentos da língua alemã e/ou inglesa. Na análise do pedido de doutorado integral é considerada a justificativa do doutorado na Alemanha e as alternativas existentes no Brasil.

Os candidatos aprovados na pré-seleção serão chamados para uma entrevista. As entrevistas serão organizadas por grupos de áreas afins e haverá dois locais para essas entrevistas, em Brasília e em outra capital, ainda a ser definida. O candidato poderá optar por comparecer pessoalmente à entrevista (os custos da viagem são de responsabilidade do candidato) ou, se preferir, realizar a entrevista por videoconferência.

O não comparecimento à entrevista (pessoalmente ou por videoconferência) implicará na eliminação da candidatura.

A seleção final será realizada no final de maio por meio da análise dos dossiês dos candidatos aprovados na etapa de entrevistas, com a presença dos representantes das três agências e de consultores científicos. A concessão das bolsas pelas três agências é realizada de acordo com as disponibilidades orçamentárias e com as exigências específicas de cada uma.

Início do **curso de alemão** na Alemanha:

Outubro de 2011 para bolsistas que necessitam de seis meses de curso;

Dezembro de 2011 para bolsistas que necessitam de quatro meses de curso;

Fevereiro de 2012 para bolsistas que necessitam de dois meses de curso.

As bolsas serão implementadas a partir de abril de 2012.

Os bolsistas de Doutorado Sanduíche que forem dispensados do curso de alemão pelo DAAD poderão viajar a partir do final de setembro de 2011. Outras alterações serão analisadas e aprovadas caso a caso.